



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Dispõe sobre a concessão de Medalha Rui Barbosa, ao Ilustríssimo Dr. Sergio Azevedo Gimenes e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Rui Barbosa, ao Ilustríssimo Dr. Sergio Azevedo Gimenes.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 26 de julho de 2024.**

**Vereador  
Fausto Peres**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Dados do homenageado – Sergio Azevedo Gimenes, paulista, natural de Sorocaba, sendo filho de Cláudia Regina de Azevedo, e Sergio Gimenes, ambos igualmente naturais de Sorocaba, tendo crescido e vivido em Sorocaba. Estudante de Escola Pública, tendo cursado o ensino básico na Escola Estadual Lauro Sanchez, na Zona Norte de Sorocaba. Graduou-se na Escola Superior de Marketing Administração e Comunicação de Sorocaba (ESAMC). Sendo bolsista ProUni.

Foi sócio fundador do escritório França & Gimenes Advocacia e Consultoria, escritório fundado após ter logrado êxito no Exame de Ordem de N.º XXVII, com aprovação durante o curso de graduação. Com localização junto ao Parque Campolim, já presta serviços advocatícios a toda sociedade Sorocabana há 4 anos, tendo como sócios o Dr. Reginaldo França Paz e o Dr. Gabriel Moreno França Paz.

Com foco no Direito de Defesa, teve como matéria de seu trabalho de Conclusão de Curso, uma abordagem quanto ao Garantismo e sua Relação com o Estado Democrático de Direito, com ênfase desses princípios e valores empregados em sua atuação ética e profissional na cidade de Sorocaba e Região.

Se especializou junto a Universidade Católica de Brasília (UCB) e Faculdade Iguçu, nas áreas do Direito Cível, Empresarial e em Direito Material Penal e Processual Penal.

No ofício profissional se destacou, tendo origem humilde, tendo crescido e estudado em escolas públicas da Zona Norte, tendo se formado em Direito e Aprovado junto ao Exame de Ordem dos Advogados Brasil, aos 24 anos, como declara o Vereador Fausto Peres, apontando para ‘a importância de políticas públicas de inclusão ao ensino e o poder transformador da educação e o trabalho.’

**S/S., 26 de julho de 2024**

**Vereador  
Fausto Peres**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003900350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 26/07/2024 14:06

Checksum: **2C7664D56689B42AA2C6035DF7E915A2828EB2A47BA47A56C0FAAD0234CE061A**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003900350039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.